



RESOLUÇÃO Nº. 128 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Incidência de Sintomas de Disfunção Temporomandibular (DTM), em Estudantes de Odontologia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – no Período de 2011 A 2015 - Estudo Longitudinal.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 079/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Incidência de Sintomas de Disfunção Temporomandibular (DTM), em Estudantes de Odontologia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – no Período de 2011 A 2015 - Estudo Longitudinal, a ser realizado no período de setembro/2016 a fevereiro/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
PATRICIA FERNANDA GONÇALVES BESSA	1046377-6	Odontologia	Coordenadora	20
AMANDA SANTOS COSTA	---	---	Acadêmica	---
BRUNA TALITA PEREIRA BATISTA	---	---	Acadêmica	---
GLACIELE MARIA DE SOUZA	---	---	Acadêmica	---
MARIA ANGÉLICA RODRIGUES AMARAL	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO